



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia , 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

## PORTARIA N.º 049/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, Dra. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

Considerando a Resolução 471/2008 do Conselho Federal de Farmácia que regulamenta o juramento e os símbolos oficiais dos farmacêuticos;

Considerando a Deliberação n.º 07/2012 do CRF/PE, que normatiza a solenidade de juramento para entrega de cédulas e carteiras de identificação profissional aos inscritos NESTE Regional de Farmácia;


Considerando que o CRF/PE instituiu, em cerimônia formal de entrega da Carteira e Cédula dos profissionais Farmacêuticos, o juramento de Hipócrates;

Considerando que o juramento deverá ser prestado pelos farmacêuticos à Presidente deste órgão Federal ou, nas ausências da mesma, aos farmacêuticos por ela nomeados, seguindo o rol do art. 2.º da Deliberação 07/2012;

### **Resolve:**

Incluir no rol de nomeados pela Presidente do CRF/PE, seguindo a ordem do art. 2.º da Deliberação 07/2012, os Coordenadores das Subsedes desta Autarquia Federal, para a concretização do compromisso de juramento dos farmacêuticos e técnicos de laboratórios, com a efetiva entrega das carteiras e cédulas profissionais.

Recife, 03 de agosto de 2016.

  
Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE

---